

**SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E.****Aviso n.º 81/2020**

A Resolução n.º 848/2019, de 14 de novembro, sob proposta do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional da Saúde e Proteção Civil, nomeou a Presidente, o Vice-Presidente e o Vogal do Conselho de Administração do SESARAM, E.P.E., nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, que aprovou os Estatutos do SESARAM, E.P.E., conjugados com o número 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º, com o número 2 do artigo 9.º e com os artigos 9.º-A, 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, na redação dada pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 31/2013/M, de 26 de dezembro, 6/2015/M, de 13 de agosto e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro.

Assim, nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de Agosto, diploma alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro, que estabeleceu o regime do sector empresarial da Região Autónoma da Madeira, aplicável às entidades públicas empresariais, por via do n.º 1 do artigo 32.º deste diploma, cumpre tornar públicas as seguintes informações:

1. Os órgãos sociais do SESARAM, E.P.E., são, nos termos do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, que aprovou os Estatutos do SESARAM, E.P.E., os seguintes:
  - a) O conselho de administração;
  - b) O diretor clínico;
  - c) O enfermeiro-diretor;
  - d) O conselho fiscal.
2. Nos termos da sobredita Resolução do Conselho de Governo n.º 848/2019, de 14 de novembro, publicada no JORAM, I Série, n.º 179, de 14 de novembro de 2019, o conselho de administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. dispõe de uma estrutura composta por um presidente, Dr.ª Maria Rafaela Rodrigues Fernandes, por um vice-presidente, Dr. Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia e por um vogal, Dr. Luís Miguel Pinto Correia Velosa de Freitas.
3. Os órgãos de director clínico e de enfermeiro-diretor são exercidos, respectivamente, pelo Assistente Graduado Sénior da carreira especial médica, Dr. Vítor Miguel Nóbrega Teixeira Jesus, e pelo Enfermeiro Gestor, da carreira especial de enfermagem, José Manuel Silva Ornelas.
4. Nos termos do Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional da Saúde n.º 46/2019, de 24 de maio de 2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 101, de 14 de junho de 2019, e do Despacho Conjunto n.º 2/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 2, 2.º Suplemento, de 3 de janeiro de 2020, o conselho fiscal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., dispõe de uma estrutura composta por um Presidente, Dr. Luis Filipe Vieira Coradinho Alves, por dois Vogais,

respectivamente, Enfermeira Cristina Bárbara da Costa Freitas Pestana e Dr. João Carlos Barros Mendonça; e, ainda, por um vogal suplente, Dr.ª Márcia Filipa Gonçalves Gomes.

5. O estatuto remuneratório do Conselho de Administração do SESARAM, E.P.E., está fixado de acordo com o disposto na Resolução do Governo Regional n.º 392/2015, publicada a 27 de maio e Despacho Conjunto n.º 61/2015, publicado a 27 de junho, que se concretiza em anexo.
6. O estatuto remuneratório do Conselho Fiscal do SESARAM, E.P.E., é o constante do n.º 2 do Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional da Saúde n.º 46/2019, de 24 de maio de 2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 101, de 14 de junho de 2019, nos seguintes termos:
  - a) Presidente: montante correspondente a 20% da remuneração global mensal ilíquida do Presidente do Conselho de Administração que, após aplicação da redução prevista no disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e enquanto a mesma se mantiver, corresponde a € 1.071,30 (mil, e setenta e um euros e trinta cêntimos), a pagar 14 vezes ao ano;
  - b) Vogais efetivos: cada vogal auferirá o montante correspondente a 15% da remuneração global mensal ilíquida do Presidente do Conselho de Administração que, após aplicação da redução prevista no disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e enquanto a mesma se mantiver, corresponde a € 803,47 (oitocentos e três euros e quarenta e sete cêntimos), a pagar 14 vezes ao ano.
7. Mais se avisa que os membros do Conselho de Administração não ocupam cargos em quaisquer outras empresas.
8. O atual aviso cumpre integralmente com a obrigação prevista no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto, não havendo quaisquer outros elementos a declarar.

Funchal, 13 de janeiro de 2020.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E.P.E., Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

Anexos do Aviso n.º 81/2020, de 18 de fevereiro

Anexo I

Notas Curriculares

Presidente do Conselho de Administração

Dados Pessoais:  
Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

Naturalidade: Freguesia de São Pedro, concelho do Funchal

Nacionalidade: Portuguesa  
Residência: Funchal

Habilitações e Formação académica:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa (curso 1993-1998);
- Pós-graduação em Fiscalidade, pelo Instituto Superior de Administração e Gestão (2016);
- Pós-graduação em Direito do Consumo, pelo Centro de Direito do Consumo, Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra (2001-02);
- Pós-graduação em Estudos Europeus, pela Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra (1999-2001);

Formação mais relevante:

- Curso avançado em gestão pública (CAGEP), pelo INA Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (2018)
- Contabilidade para juristas, pelo ISAL, 2017
- Detentora do certificado de competências pedagógicas desde 1999;

Atividade profissional:

- Inspectora Regional da Autoridade Regional de Atividades Económicas, cargo de direção superior de 1.º grau, desde 16.11.2017;
- Advogada com inscrição na Ordem dos Advogados Portugueses, com a cédula profissional n.º 298M, de 23.07.2001 até 15.11.2017;
- Deputada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira no Grupo Parlamentar do PSD/Madeira, integrando as Comissões Especializadas Permanentes de Equipamento Social e Habitação; Saúde e Assuntos Sociais; Regimentos e Mandatos; Administração Pública, Trabalho e Emprego.
- Integrou a comissão de inquérito parlamentar na área da saúde e a Comissão Eventual para a revisão do Estatuto Político Administrativo da RAM entre 16.11.2004 e 18.04.2015;
- Técnica Superior na administração pública, com antiguidade na categoria desde 01.06.2000 e ingresso na função pública em 01.06.2002, no então Instituto de Habitação da Madeira, IP-RAM (Gabinete jurídico, Gabinete de Estudos e Planeamento);
- Assessoria no Grupo Parlamentar do PSD/Madeira na Assembleia Legislativa entre 01.05.2003 e 15.11.2004;
- Jurista na TPM -Tax Planning Management Company, Lda. (1999);
- Formadora entre 1999 e 2010 (Escola Profissional Cristóvão Colombo; Ramforma - Formação Profissional Lda; Formar XXI-formação e consultoria, Lda.)

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Dados Pessoais:

Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, solteiro, maior, natural de São Pedro, Funchal, onde nasceu em 28.04.1979, residente em Santa Maria Maior, Funchal.

Habilitações Académicas e Profissionais:

- Licenciado em Direito, na vertente de ciências jurídico-políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1997/2002);
- Estágio e Inscrição na Ordem dos Advogados pela Comarca da Madeira (suspensa desde 8 de janeiro de 2017);

- FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública
- Instituto Nacional de Administração;
- CAGEP - Curso Avançado de Gestão Pública.

Atividade Profissional:

- Ingresso, no Serviço Regional de Saúde, E.P.E., com a função equivalente à de Consultor Jurídico, para prestar apoio jurídico na Área dos Recursos Humanos.
- Membro de Júri para diversas Ofertas Externas de Emprego.
- Integrou, em outubro de 2008, a Comissão de Estudos para Procedimentos de Negociação da Contratação Colectiva no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.;
- Fez parte integrante da comissão negociadora dos instrumentos de regulamentação colectiva para o SESARAM, E.P.E., para as diversas carreiras;
- Nomeado, em Junho de 2009, em regime de Comissão de Serviço, Coordenador da Unidade de Regimes e Carreiras do Departamento de Recursos Humanos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.;
- Prelector em várias acções de formação internas do SESARAM, E.P.E.;
- Em outubro de 2012, integrou o Núcleo Jurídico e de Contencioso do SESARAM, E.P.E., para o exercício de funções equivalente à de Consultor Jurídico, tendo sido designado como um dos Mandatários Forenses do SESARAM, E.P.E.;
- Nomeado Vogal do Conselho de Administração do SESARAM, E.P.E., em janeiro de 2017, pela Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 3/2017, de 9 de janeiro, publicada no JORAM, I série, n.º 6, de 9 de janeiro.
- Nomeado Vice-Presidente do Conselho de Administração do SESARAM, E.P.E., em novembro de 2019, pela Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 848/2019, de 14 de novembro, publicada no JORAM, I série, n.º 179, de 14 de novembro.

Formação Profissional:

- Alteração das Carreiras e Vínculos na Administração Pública;
- Avaliação e Gestão do Desempenho - sua aplicação teórico-prática;
- Código do Trabalho;
- Código do Trabalho e Respectiva Regulamentação;
- Contratualização nos Serviços de Saúde;
- Feitura das Leis;
- Instrumentos de Mobilidade Geral e Especial dos Funcionários e Agentes na Administração Pública;
- Novo Estatuto Disciplinar;
- Os Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho;
- O Regime da Aposentação;
- O Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;
- Regime Jurídico da Aposentação na Administração Pública - Respectivas Alterações;
- Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças;
- O Regime Público e Privado do Processamento de Abonos e Regalias Sociais.

Formação Extracurricular:

- Participou e frequentou, entre 2003 a 2015, várias acções e cursos de formação, seminários e congressos, dos quais se destaca a Conferência “Prevenção e Segurança em Unidades de Saúde - Conhecer para Prevenir”; o Curso de Formação Profissional de “Alteração das Carreiras e Vínculos na Administração Pública”; o Curso de Formação Profissional de “Código do Trabalho”.

## Vogal do Conselho de Administração

## Dados Pessoais:

Nome: Luís Miguel Pinto Correia Velosa de Freitas

Data de Nascimento: 13 de dezembro de 1971

Naturalidade: Monte, Funchal

Estado civil: Casado

## Habilitações Académicas:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), concluído em 1998.

## Outras Habilitações e aptidões:

Frequência, com aproveitamento, do Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), concluído em 2018.

## Formação Profissional:

- Ações de formação em "Marketing de seguros" (1998);
- "Código do procedimento administrativo" (2002);
- "Implementar programas de qualidade" (2002);
- "Auditoria e controlo interno na administração pública" (2005);
- "A prestação de contas e a responsabilidade financeira das autarquias locais" (2008);
- "Consolidação de contas nos Municípios" (2008);
- "A nova lei das finanças locais e o novo regime de endividamento autárquico" (2008);
- "O novo regime da contratação pública (CCP)" (2009);
- "Sistema de normalização contabilística – aspectos contabilísticos e fiscais" (2009)
- "Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas" (2018);
- Ações de formação em informática (Windows, Word, Excel, Access, *Power point*, Internet, construção de páginas web e Correio eletrónico) entre 1998 e 2018;
- Diploma prático de Língua Francesa, da Alliance Française, concluído em 1990 na Academia de Línguas da Madeira e *First Certificate in English* da Universidade de Cambridge, concluído em 2000, na Academia de Línguas da Madeira.

## Experiência profissional:

- Estágio na Direção Regional de Recursos Humanos (SRRH);
- Direção de Serviços de Emprego no âmbito dos programas "Estágios Profissionais" e "Programa Ocupacional de Adultos Desempregados";
- Técnico Superior na Direção Regional do Tesouro (DRT - antes Direção Regional de Finanças);  
Março de 1999 a março de 2000;
- Técnico Superior no Instituto Regional de Emprego (SRRH)  
Abril de 2000 a março de 2005, no exercício das seguintes funções:
  - Elaboração de pareceres de criação de emprego no âmbito do programa comunitário "Regime de Incentivos às Microempresas" (RIME);
  - Análise, avaliação e acompanhamento dos seguintes programas de emprego: (ACPE) "Apoio à Criação do Próprio Emprego"; (CPE-SD) "Criação do Próprio Emprego por Subsidiados"; (ILE) "Iniciativas Locais de Emprego"; (AC) "Apoio à Contratação"; (ETJ) "Experiência de Trabalho para Jovens"; (POAD) "Programa Ocupacional de Adultos Desempregados"; (POD) Programa

Ocupacional de Desempregados; (VT) Programa "Vida e Trabalho" ; (CE) Clubes de Emprego, (UNIVAS) Unidades de Inserção na Vida Activa e Empresas de Inserção;

- Presidente da Comissão de Acompanhamento do Programa "Vida e Trabalho", destinado à reinserção profissional de toxicodependentes em tratamento, responsável, entre outras atividades, pela apreciação e emissão de pareceres sobre as candidaturas ao Programa, e por sensibilizar e efetuar contactos com as potenciais entidades empregadoras;

- Coordenação, orientação e avaliação da atividade desenvolvida pelos Animadores de Clubes de Emprego e UNIVAS, que abrangeu um total de 21 Entidades;

- Apoio na implementação e execução do projeto CORES (co-financiado pelo INTERREG III-B A-M-C - FEDER) na Região Autónoma da Madeira (Cooperação Regional para a promoção da Economia Solidária);

- Técnico Superior no Instituto Regional de Emprego requisitado pela Estrutura de Gestão Regional do Interreg III (Unidade de Controlo da Autoridade da Pagamento do Programa);

Abril de 2005 a dezembro de 2007, no exercício das seguintes funções:

- Colaboração na conceção e implementação do sistema de controlo da Iniciativa Comunitária INTERREG III-8, para todo o Espaço de cooperação "Açores-Madeira-Canárias";

- Tarefas inerentes à certificação das despesas declaradas, no âmbito do Artigo 9.o do Regulamento (CE) 438/2001, nomeadamente a programação e execução de ações de controlo;

Janeiro de 2008 a março de 2014, no exercício das seguintes funções:

- Instrução, análise, avaliação, relato e acompanhamento dos processos de concessão de Aves da Região Autónoma da Madeira e fiscalização das Entidades beneficiadas;

- Acompanhamento e produção de relatórios, de índole financeira, sobre as participações da Região no Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM);

- Produção e difusão de estudos e trabalhos relacionados com as competências da DRT, nomeadamente num estudo comparativo de sistemas fiscais (em parceria) e algumas dezenas de boletins semanais, mensais e trimestrais sobre a crise financeira e contenção da dívida pública;

- Colaboração no acompanhamento da implementação de medidas e na elaboração de relatórios no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM);

- Elaboração de pareceres relativos à assunção e regularização de passivos e responsabilidades financeiras da RAM, nomeadamente no apuramento de juros de mora.

- Diretor de Serviços da Unidade Operacional de Gestão Financeira do IASAÚDE - Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, depois Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM;

Desde abril de 2014, no exercício das seguintes funções:

- Execução e acompanhamento da gestão financeira e orçamental dos serviços do IASAÚDE, IP-RAM;

- Emissão de pareceres sobre as propostas de contrato-programa a celebrar com as entidades públicas e privadas no âmbito do Sistema Regional de Saúde;

- Acompanhamento e avaliação da execução dos contratos-programa, dos orçamentos e do plano de investimentos;

- Elaboração e acompanhamento dos reportes financeiros exigidos no âmbito do PAEF-RAM e da Lei de compromissos e acompanhamento das auditorias efectuadas

no IASAÚDE, pelas diversas entidades de controlo regionais, nacionais e comunitárias;

- Análise e emissão de pareceres sobre as contas de gerência dos serviços dependentes da SRAS;

Desde junho de 2019:

- Vogal do Conselho Fiscal do SESARAM - Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E

## Anexo II

### Estatuto Remuneratório

As remunerações auferidas pelos membros do conselho de administração, em conformidade com o disposto na Resolução do Governo Regional n.º 392/2015, publicada a 27 de maio e Despacho Conjunto n.º 61/2015, publicado a 27 de junho, são as seguintes:

- Presidente:

a) Remuneração mensal base ilíquida de € 3.967,78 (três mil, novecentos e sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), que, após a aplicação da redução prevista no disposto no artigo n.º 12.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, ascende, nesta data, a 3.769,39 € (três mil setecentos e sessenta e nove euros e trinta e nove cêntimos), paga 12 vezes ao ano, com direito ao subsídio de férias e de Natal ou equivalentes;

b) Abono mensal para despesas de representação, pago 12 vezes ao ano, no valor equivalente a 40 % do respetivo vencimento, a que corresponde a quantia ilíquida de € 1.587,11 (mil quinhentos e oitenta e sete euros e onze cêntimos).

Vice-Presidente:

a) Remuneração mensal base ilíquida de € 3.571,00 (três mil, quinhentos e setenta e um euros) que, após a aplicação

da redução prevista no disposto no artigo n.º 12.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, ascende, nesta data, a € 3.392,45 (três mil, trezentos e noventa e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), paga 12 vezes ao ano, com direito ao subsídio de férias e de Natal ou equivalentes;

b) Abono mensal para despesas de representação, pago 12 vezes ao ano, no valor equivalente a 40 % do respetivo vencimento a que corresponde a quantia ilíquida de € 1.428,40 (mil, quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos).

Vogal:

a) Remuneração mensal base ilíquida de € 3.174,22 (três mil, cento e setenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos), que, após a aplicação da redução prevista no disposto no artigo n.º 12.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, ascende nesta data a € 3.015,51 (três mil quinze euros e cinquenta e um cêntimos), paga 12 vezes ao ano, com direito ao subsídio de férias e de Natal ou equivalentes;

b) Abono mensal para despesas de representação, pago 12 vezes ao ano, no valor equivalente a 40 % do respetivo vencimento a que corresponde a quantia ilíquida de € 1.269,69 (mil, duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos);

Regalias ou Benefícios remuneratórios dos membros do Conselho de Administração:

a) Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da Administração Pública;

b) Telemóvel: utilização de telemóvel de serviço, com o limite fixado no Despacho n.º 253/2015, de 15 de maio de 2015, do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.

Funchal, 13 de janeiro de 2020.